



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.
E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

Ofício SV Nº 139/2025.

Sala dos Vereadores

Queluz/SP, 11 de março de 2025.

Ao Sr. José Celso Bueno

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Queluz/SP.

Assunto: Solicitação de estudo de viabilidade e impacto financeiro.

Excelentíssimo Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de me dirigir a **Vossa Excelência** para **solicitar a viabilidade e possibilidade de estudo técnico, jurídico (legalidade) e orçamentário (impacto orçamentário e recursos para execução)** para criação ou verificação de já existir uma Lei Municipal que permita a realização de processo seletivo para contratação de **Professores Substitutos** para rede pública municipal de ensino, e ainda, contratação de forma seletiva de **Professores de Apoio (AEE)**, dentro da legalidade e prazo permitido até sua regularização, bem como, investimentos, **melhorias e ampliação** do no atendimento **nas salas de recursos**.

Considerando que o Parecer CNE/CP nº 50, de 05 de dezembro de 2023, que tratou das orientações específicas para o público da educação especial, principalmente a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

Considerando que a inclusão destes alunos na rede regular de ensino não consiste apenas na permanência física destes alunos junto aos demais, mas sim, desenvolver o potencial deles, respeitando suas diferenças e atendendo suas necessidades;

Considerando o contido na Lei Nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, Artigo primeiro, incisos I e II;



Considerando que o Parecer CNE/CP nº 50, de 05 de dezembro de 2023, trata em seus itens 7 e 8 dos **Profissionais de Apoio (ADI)** e **Professores de Apoio (AEE)**;

Considerando ainda que o Projeto de Lei Complementar Nº 02, de 24 de fevereiro de 2025, dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal Nº 34/2022, com a consequente criação do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (**ADI**), e dá outras providências.

Considerando o interesse público, o bem estar da população queluzense, em especial ao atendimento a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (**TEA**).

Solicito:

1. **Estudo técnico, jurídico (legalidade) e orçamentário (impacto orçamentário e recursos para execução)** de viabilidade e possibilidade de criação de vagas, ainda que por contratação, através de processo seletivo para Professores de Apoio (**AEE**), logicamente, dentro da legalidade, vagas específicas e prazo permitido, até sua regularização através de Projeto de Lei Municipal como o proposto através do Projeto de Lei Complementar Nº 02, de 24 de fevereiro de 2025, dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal Nº 34/2022, com a consequente criação do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (**ADI**) e dá outras providências;

2. **Estudo técnico, jurídico (legalidade) e orçamentário (impacto orçamentário e recursos para execução)** de viabilidade e possibilidade de investimentos, melhorias e ampliação do atendimento nas **Salas de Recursos**, expansão para toda rede se possível, com turno e contraturno;

3. **Estudo técnico, jurídico (legalidade) e orçamentário (impacto orçamentário e recursos para execução)** para criação ou verificação de já se existir uma Lei Municipal que permita a realização de processo seletivo para contratação de **Professores Substitutos** para suprir as necessidades atuais da rede pública municipal de ensino, dentro da legalidade e prazo permitido até sua regularização através de Projeto de Lei Municipal.

Antecipadamente agradeço e aproveito para reiterar a vossa excelência protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



BENEDITO ANTONIO DE **CAMPOS MOREIRA**
VEREADOR